



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 493-CONSU, de 21 de dezembro de 2004.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
GEOGRAFIA.**

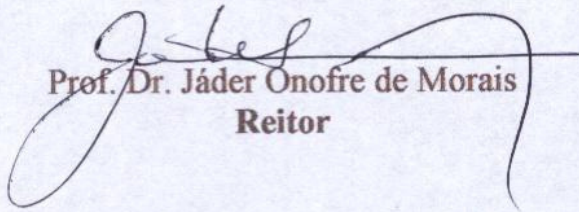
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03086569-7 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o *Regimento Interno do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia*, da Universidade Estadual do Ceará, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2004.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor